

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.03955/2015, como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito o ATO TRT GP Nº 294/2014, exclusivamente no tópico concernente à concessão de progressão funcional ao servidor Roberto Vieira Silva, da classe/padrão B-8 para classe/padrão B-9.

II - Conceder Progressão Funcional ao servidor ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
ROBERTO VIEIRA SILVA	Analista Judiciário	10.01.2007	B8	B9	10.01.2015	11.01.2015

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente